



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4448

Ji-Paraná (RO), 18 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 06

06	Decreto n. 0702/25	Rosângela Pereira dos Santos Teixeira	Rosangela Pereira de Campos Teixeira
07	Decreto n. 0728/25	Luana Galvão	Luana Butzke Galvão Moreira
08	Decreto n. 0750/25	Bruna Ribeiro da Silva	Brunna Ribeiro Silva
09	Decreto n. 0806/25	Rafaela Lima	Rafaela de Lima Ferreira
10	Decreto n. 0894/25	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0927, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0188, de 09 de janeiro de 2025, que nomeou Júlio Cauã Pires.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 0188, de 09 janeiro de 2025, que nomeou Júlio Cauã Pires, para o cargo de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 17/02/2025 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1552052 e o código verificador 0046D6F3.

Docto ID: 1552052 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0928, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação dos Decretos n.ºs 0260/25, 0529/25, 0565/25, 0584/25, 0631/25, 0702/25, 0728/25, 0750/25, 0806/25 e 0894/25.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando Interno 11 de 11/02/2025 (ID 1546053), Memorando Interno 12 de 12/02/2025 (ID 1548295) e Memorando 111 de 11/02/2025 (ID 1544169),

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos n.ºs 0260/25 (ID 1497132), 0529/25 (ID 1530608), 0565/25 (ID 1530871), 0584/25 (ID 1530776), 0631/25 (ID 1531295), 0702/25 (ID 1534744), 0728/25 (ID 1535593), 0750/25 (ID 1536879), 0806/25 (ID 1540761) e 0894/25 (ID 1544821), conforme relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas edições dos decretos citados no art. 1º.

Palácio Urupá, em 14 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 0928/2024 RETIFICAÇÕES DE DECRETOS

Item	Decreto	Onde se Lê	Leia-se
01	Decreto n. 0260/25	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração
02	Decreto n. 0529/25	Anna Gabriela Bnevenute Tupan Castia	Anna Gabriela Benevenute Tupan Castia
03	Decreto n. 0565/25	Rubem Rafael	Rubem Rafael Barroso Brito
04	Decreto n. 0584/25	Cleosildo Vieira Ramos	Cleosildo Vieira Ramos
05	Decreto n. 0631/25	Luana de Alcantra	Luana de Alcântara

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 17/02/2025 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1552066 e o código verificador DB5C99AA.

Docto ID: 1552066 v1

Decreto 0928 de 14/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1552066 e CRC: DB5C99AA).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0929, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do item 2 do decreto n. 0231 de 10 de janeiro de 2025 que nomeou Francisco Braga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 2 do decreto n. 0231 de 10 de janeiro de 2025 que nomeou Francisco Braga para o cargo de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.
Palácio Urupá, em 14 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 17/02/2025 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1552100 e o código verificador 8739F7CC.

Docto ID: 1552100 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0933, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre retificação do Art. 2º do Decreto n. 0925, de 13 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Art. 2º do Decreto n. 0925, de 13 de fevereiro de 2025.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 25/01/2025, a partir das 9h, no Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, sito Avenida 02 de Abril, n. 1571.	Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 25/02/2025 , a partir das 9h, no Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, sito Avenida 02 de Abril, n. 1571.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 17 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/02/2025 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1555048** e o código verificador **33C9ABF0**.

Docto ID: 1555048 v1

DECRETO N. 0934 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0931, de 14 de fevereiro de 2025 que designou o servidor Emerson Valentin de Souza, para atuar como Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0931 de 14 de fevereiro de 2025, ([ID 1552608](#)).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica designado o servidor Emerson Valentin de Souza, para atuar como Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.	Art. 1º Fica designado o servidor Emerson Valentin de Souza, para atuar como Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná, sem ônus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 17 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/02/2025 às 13:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1555232** e o código verificador **D700ED3A**.

Docto ID: 1555232 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

.....
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

.....
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

.....
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0944, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 00111, de 09 de janeiro de 2025, que nomeou Thais Martins Leite Fabris.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 00111, de 09 de janeiro de 2025, que nomeou Thais Martins Leite Fabris para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 18 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/02/2025 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1558605** e o código verificador **F5A0E164**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	18/02/2025 10:04
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	18/02/2025 11:46

Docto ID: 1558605 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0945, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0233, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Geovanny Oliveira Siqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0233, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Geovanny Oliveira Siqueira, para ocupar o cargo de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 18 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/02/2025 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1558657** e o código verificador **A3D4E4BA**.

Docto ID: 1558657 v1

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/SUPECOL/PMJP/RO/2025

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº **04.196.645/0001-00**, no valor total de R\$ **90.000,00 (noventa mil reais)**, referente ao Processo Administrativo nº **1-420/2025**, cujo objeto é o *Pagamento da imprensa nacional*. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 014/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, [Memorando N.18/25/GAB/SEMED de 21/01/2025 \(ID 1508510\)](#), Considerando a Declaração do Ordenador de Despesas ID 1526602, considerando que os candidatos convocados através do Edital de Convocação n. 013/2025 não compareceram e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado**, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, **deverão reunir a documentação** para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a **GGRH: 19/02 a 25/02/2025**;

3 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês **02/2025 nesta data**, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de **03/03/2025** e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após **assinatura do Contrato** a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
455	DIENIFFER SAMARA NUNES DA SILVA COSTA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	33
415	ANA PAULA CARDOSO MELQUIDE	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	33
841	ZENILDA PINTO DA SILVA VALIGURA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	32
485	ERICA SILVA CARVALHO	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	32
1101	MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	31
69	ELIZANGELA APARECIDA LIMA MENEZES	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	31
1117	MONICA ALVES BRITO	Professor Nível II 30 horas	31

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.brEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
849	VAGNER MAGALHÃES DOS SANTOS	Educação Infantil Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	31
1181	SUELI MILANI MENDES	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	30
921	JOELMA DOS SANTOS PINTO	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	29
447	DANIELA ARAUJO VASCONCELOS	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	29

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1271	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	43
1065	SONIA BURGARELLI AMARAL	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	43
1009	ISAILDE RODRIGUES DE SOUZA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	42
1340	KAROLYNA TEIXEIRA PERIM MALINI FRANCO	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	42
1219	SONIA PEREIRA DA SILVA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	41
1309	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	39
1255	MARILAINE ANDRADE RIOS	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	39
101	PATRICIA DIAS GOMES	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	38

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjugue (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 original (uma)	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 original (uma)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 original (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 original (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 original (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br ou solicitar no diretamente junto ao FORUM
1 original (uma)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II – 30 e 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	N°:		
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VINCULO EMPREGATICO:			
<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros <input type="checkbox"/> - União Estável			
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO LEI FEDERAL: <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
<input type="checkbox"/> BRANCO IDENTIDADE: ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.			
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:		MAE:	
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE UF	DATA EMISSÃO	
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSAO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):			
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco
			Data Nasc.
			Local Nasc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 002/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando que o inciso IV do artigo 37, da Constituição Federal determina a prioridade de convocação sobre novos candidatos;
- Considerando o Memorando da PGM, ID 1508499, constante dos autos n. 1-1660/2024 é favorável à reconvocação, em virtude da necessidade do serviço público essencial e relevante, não havendo prejuízo a outros candidatos visto que não houve mais candidatos aprovados para ser convocado para os referido cargo.
- Considerando a Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, constantes dos autos ID 1509388;
- Considerando que a candidata havia assinado desistência de assumir a vaga na época de sua convocação e na data de 30/01/2025, manifestou-se através de requerimento o interesse em ser reconvocada para assumir a vaga;
- Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento das unidades escolares, e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações.
- TORNA PÚBLICA a RECONVOCAÇÃO da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado**, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, convocados e não compareceram, visto que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701 Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GRRH: 18/02 a 24/02/2025;

3 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês 02/2025 nesta data, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de 03/03/2025 e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após assinatura do Contrato a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS ÁREA URBANA

º INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
214	SONIA NASCIMENTO BARROS	75

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 0034/GAB/PM/JP/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. ((Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br ou solicitar no diretamente junto ao FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo
01 cópia original	AUTO DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA Lei Obrigatória nº 14.553/2023	Formulário no RH

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.
ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência - 40 Horas	Ensino Médio completo

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATICIO:	<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado		
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros <input type="checkbox"/> - União Estável		
COR: PREENCHIMENTO	<input type="checkbox"/> AMARELA		
OBRIGATORIO LEI FEDERAL:	<input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> INDIGENA		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):	DATA DE NASCIMENTO:		
CPF: (obrigatório)	LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco	Data Nasc.	Local Nasc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2025

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/GESCON/SEMPPLAN/2025

Determina a Empresa **DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, a iniciar a execução da obra de **REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL CER III, SEMUSA/SEMPPLAN**, Processo nº 1-2812/2022.

RENATO ANTONIO FUVERKI, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

Considerando que a empresa **DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF sob o n. 07.608.975/0001-46 foi consagrada vencedora decorrente da Concorrência Eletrônica n. 90011/SUPECOL/PMJP/RO/2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço global e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o Contrato nº 083/PGM/PMJP/2024 ([ID 1170627](http://id.1170627)) no Processo Administrativo nº 1-2812/2022 - SEMUSA/SEMPPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de **REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL CER III**, vinculado ao Contrato nº 083/PGM/PMJP/2024 ([ID 1170627](http://id.1170627)).

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

III - A contagem do prazo de execução será de **120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço**, conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO ([ID 1170627](http://id.1170627)).

Cumpra-se,
Publique-se.


Ji-Paraná, na data da assinatura.


RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](http://Decreto.0103.de.08/01/2025.ID.1495325)

DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 07.608.975/0001-46
DEANDERSON SILVA BRASIL
 Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 14/02/2025 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **DEANDERSON SILVA BRASIL, Representante legal**, em 14/02/2025 às 11:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1551694** e o código verificador **906454AB**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2502140012		14/02/2025	1553477
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 7		18/02/2025	1557734

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#) Docto ID: 1551694 v1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



PORTARIA Nº 006/SEMAGRI/2025

Designa Fiscal Setorial do Contrato n. **022/PGM/PMJP/2022**, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa.

MARCUS VINICIUS CANDIDO, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Fiscal Setorial da SEMAGRI do CONTRATO Nº 022/PGM/PMJP/2022, do processo administrativo nº 563/2024, celebrado entre o município de Ji-Paraná/RO e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**:

a) **ROSENILDA DA SILVA - Matrícula Nº 999353 - Fiscal Setorial**

Art. 2º As atribuições do Fiscal Setorial do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. **004/CGM/PM/JP, de 24 de julho de 2024** e serão executados nos procedimentos referentes a SEMAGRI.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná 17 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária
 Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025

Ordem de Serviço 003 de 14/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1551694 e CRC: 906454AB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 74772
 Protocolo 2502140012
 Data/Hora: 14/02/2025 13:03:46
 Grupo: 99 - Outras Publicações
 Sub-Grupo: 108 - Ordem de Serviço
 Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 003
 Ano: 2025
 Data: 14/02/2025
 Descrição: Ordem de Serviço 003

Ementa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/GESCON/SEMPLAN/2025

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
78367	Ordem de Serviço 003	PDF	14/02/2025 13:03:46	A765593F76A8D2F9F44BD16F932E949E	TAIS CORREIA ALVES


Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 14 de fevereiro de 2025.

TAIS CORREIA ALVES
 ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 14/02/2025 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1553477** e o código verificador **96610579**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ordem de Serviço 003		14/02/2025	1551694

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#) Docto ID: 1553477 v1





ID: 1556241 e CRC: 3F8E8A9C



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia
 CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 semagri@ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	06	17/02/2025
ID:	1556241	Processo
CRC:	3F8E8A9C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	J AQUELINE GRASSI	
Criação:	17/02/2025 11:22:39	Finalização:
	17/02/2025 11:28:35	
MD5:	629A188F7389C4FF5FAC744D61D0D2E	
SHA256:	FFEDB49B5E822AE7F4C428AC088DDDCB2CF73CE1620BB22372A49796047FAD18	
Símbolo/Objeto:	PORTARIA 006/2025.	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA Ji-Paraná® RO 17/02/2025 11:26:58


ASSUNTOS

PORTARIA 17/02/2025 11:27:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 035 17/02/2025 1556792

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCUS VINICIUS CANDIDO SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA 17/02/2025 11:31:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1556241** e o CRC **3F8E8A9C**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 008/GAB/SEMED/2025

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1095/2025, que entre si celebraram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1095/2025, que entre si celebraram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE, sendo estas:

- I. Andréia Aparecida Basílio (CPF: 626.877.352-72) - Gestora;
- II. Jaqueline Custódio Chagas Soares (CPF: 862.196.692-15) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O presente Termo repassará a Entidade recursos financeiros para custear todas as ações básicas necessárias, visando garantir e dar a continuidade aos atendimentos oferecidos pela Instituição para aproximadamente 340 (trezentos e quarenta) estudantes matriculados em várias faixas etárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 3 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 03/02/2025 às 14:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1531831** e o código verificador **82DBEF19**.

Docto ID: 1531831 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 009/GAB/SEMED/2025

Designa servidoras para a função de adequação e controle dos processos para fins de pagamentos sob a forma de check list em conformidade com o Decreto n. 0229 de 11 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras para avaliar e proceder análise dos processos de despesas sob a forma de check list e demais atividades inerentes ao controle interno setorial na respectiva unidade, sob a égide da Controladoria Geral do Município no decorrer do ano de 2025, sendo estas:

- I. Cátia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78);
- II. Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 04 de fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 04/02/2025 às 16:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1533987** e o código verificador **944495B9**.

Docto ID: 1533987 v1



03/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1531831 e CRC: 82DBEF19).

Página: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LEXTRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 008/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558052	Processo
CRC:	6FC700C8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:22	Finalização:
	18/02/2025 08:41:22	
MD5:	10FE09B91A3C03D22B9FBD74BC21F350	
SHA256:	398F11C0D1950F6A9AD77298504EE5C2946D2EB75804F602F47BE9C80A57B30A	

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558052 e o CRC 6FC700C8.



04/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1533987 e CRC: 944495B9).

Página: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LEXTRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 009/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558053	Processo
CRC:	B70DB6AF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:23	Finalização:
	18/02/2025 08:41:23	
MD5:	E9F808C5FC0CA9F94F9618E9243A6AF6	
SHA256:	49D4CD5C5291236BC47C6F52326462D4ABC24815F6F124DE0026B1CBBBDFFB5	

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558053 e o CRC B70DB6AF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 010/GAB/SEMED/2025

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1126/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - RO - GAAJIPA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1126/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - RO - GAAJIPA, sendo estas:

- I. Welica Moreira Sampaio Prado (CPF: 711.315.582-00) - Gestora;
- II. Claudimar Dutra Vial Gonçalves (CPF: 833.701.021-53) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O presente Termo repassará à Entidade recursos financeiros para custear despesas com a prestação de serviços educacionais na área de educação infantil para aproximadamente 393 (trezentos e noventa e três) estudantes matriculados na faixa etária de 2 a 5 anos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 7 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 011/GAB/SEMED/2025

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1124/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1124/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante), sendo estas:

- I. Welica Moreira Sampaio Prado (CPF: 711.315.582-00) - Gestora;
- II. Claudimar Dutra Vial Gonçalves (CPF: 833.701.021-53) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O presente Termo repassará à Entidade recursos financeiros para custear despesas com a prestação de serviços educacionais na área de educação infantil e maternal I e II, de aproximadamente 220 (duzentas e vinte) crianças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 7 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/02/2025 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540011** e o código verificador **AC2C47BE**.

Docto ID: 1540011 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/02/2025 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540144** e o código verificador **5FF3558D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELICA MOREIRA SAMPAIO PRADO		***.315.582-**	12/02/2025 08:16
2	DALILA DO CARMO DE OLIVEIRA		***.457.582-**	12/02/2025 08:41

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/02/2025 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Docto ID: 1540144 v1

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/02/2025 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LÉTRX NICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 010/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558054	Processo
CRC:	F5DFD29F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:23	Finalização:
	18/02/2025 08:41:23	
MD5:	CEA475D1DB6C43E2C5401B6B4F72AF35	
SHA256:	EBB49B3644096392E17C923F6FF10F6B473785755652B411FBB5CFF52D4DF52D	

Sumula/Objeto:

Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	Identificação
93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558054 e o CRC F5DFD29F.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/02/2025 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 011/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558055	Processo
CRC:	F82B9F20	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:23	Finalização:
	18/02/2025 08:41:23	
MD5:	CE77D019D952727F326CEE6794C7A9F	
SHA256:	31B960CC318B1E46907F778B62FB623463C10663F4CF45DCD901B92F25C368A6	

Sistema/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558055 e o CRC F82B9F20.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 013/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558057	Processo
CRC:	F11835A0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:24	Finalização:
	18/02/2025 08:41:24	
MD5:	55C325CD4D32A3261366FD917A254358	
SHA256:	33A021C0E989A9742600D3D95B862AF10C689CFF33C23C713F8E5B69C8B32A1C	

Sistema/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558057 e o CRC F11835A0.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 013/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de serviços de terceiros, referentes às despesas continuadas (água, energia elétrica, telefone móvel/fixo, correios, taxas e serviços equivalentes) durante o Exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de serviços de terceiros, referentes às despesas continuadas (água, energia elétrica, telefone móvel/fixo, correios, taxas e serviços equivalentes) durante o Exercício de 2025.**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionadas, presidida pelo primeiro:

- I. Cátia Nolasco Silva Ramos - Presidente;
- II. Dalila do Carmo de Oliveira - Membro;
- III. Francilaine de Souza e Silva - Membro;
- IV. Janethe de Almeida Santos dos Reis - Membro;
- V. Maria Helena Delabella - Membro;
- VI. Dennis dos Santos Gomes - Membro Suplente.

Art. 3º A certificação de Faturas/ Boletos deverá ser efetuada por, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão.**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro e terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 10 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 10/02/2025 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1541278 e o código verificador C1206B15.

Docto ID: 1541278 v1

Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

PORTARIA N. 014/GAB/SEMED/2025

Designa Gestora do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1095/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jaqueline Custódio Chagas Soares** (CPF: 862.196.692-15) como Gestora do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1095/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE.**Art. 2º** As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.**Art. 3º** O presente Termo repassará a Entidade recursos financeiros para custear todas as ações básicas necessárias, visando garantir e dar a continuidade aos atendimentos oferecidos pela Instituição para aproximadamente 340 (trezentos e quarenta) estudantes matriculados em várias faixas etárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**Art. 4º** Destarte, fica revogada a Portaria n. 008/GAB/SEMED/2025.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 10 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 10/02/2025 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Pag: 1/1



ID: 1541278 e CRC: C1206B15



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	014	10/02/2025	
ID:	1541757	Processo	Documento
CRC:	559CF8DC		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	10/02/2025 10:30:26	Finalização:	10/02/2025 10:36:18
MDS:	FD248F19E2206917E9169A686CFCC7AA		
SHA256:	6354D7BAE7FC1F9E524C688270C6281151C5C4BD2F40C8F20125CE1C303BDA54		
Símbulo/Objeto:			
Designa Gestora do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1095/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná- APAE.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná	RO	10/02/2025 10:31:58
ASSUNTOS			
Portaria			10/02/2025 10:32:24
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10/02/2025 12:10:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1541757 e o CRC 559CF8DC.			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA N. 016/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Serviços de terceiros referentes a fornecimento de Internet, recebimento de materiais de consumo e de materiais permanentes da Área da Informática durante o exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Serviços de terceiros referentes a fornecimento de Internet, recebimento de materiais de consumo e de materiais permanentes da Área da Informática durante o exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Francisco Carlos Torres de Lima - Presidente;
- II. Francisco Santos de Souza - Membro Titular;
- III. Evandro Nardi Trindade - Membro Titular;
- IV. Claudiney Pereira Rodrigues - Membro Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do Contrato referido no art. 1º desta Portaria, apresentando planilha de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar a qualquer tempo ao Gabinete desta Secretaria às situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º No mínimo 3 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 10 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 10/02/2025 às 15:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



em 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1542949 e CRC: 1F2B9BBA).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1542949 e o código verificador 1F2B9BBA.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 014/GAB/SEMED/2025	18/02/2025	
ID:	1558058	Processo	Documento
CRC:	F4B8A5A7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	18/02/2025 08:41:24	Finalização:	18/02/2025 08:41:24
MDS:	A6E1AAF7457639F186C4EB473AE3B21D		
SHA256:	5975BAFF2BFA96E8A069E42AFFBEA07BB3185BF3C1E3743191CD7BCECF3AC7555		
Símbulo/Objeto:			
Para Publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 93		18/02/2025	1557845
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558058 e o CRC F4B8A5A7.			



em 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1542949 e CRC: 1F2B9BBA).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 016/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558060	Processo
CRC:	69DEF802	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:24	Finalização:
	18/02/2025 08:41:24	
MD5:	79F63AC66AF34327BB9C8D8891F4635B	
SHA256:	50450184CE7FAFEC7877C21C1A687893F7CD50CCB9D8A859941905D53F1DF5DE	

Fórmula/Objeto:

Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 93	18/02/2025	1557845
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558060 e o CRC 69DEF802.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1544167 e o código verificador 663123AE.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	RANGEL GOMES DAMACENA		***.739.592-**	12/02/2025 12:00
2	NILTON CEZAR BARROS DE OLIVEIRA		***.702.042-**	12/02/2025 12:22

Docto ID: 1544167 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 017/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias entre a Administração Pública Municipal e Instituições Conveniadas, providas dos Processos Administrativos n. 1-1095/2025, n. 1-1124/2025 e n. 1-1126/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13019/2014, e suas alterações sobre a Lei n. 13204/2015 e o Decreto Municipal n. 7.689/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, providas dos Processos Administrativos n. 1-1095/2025, n. 1-1124/2025 e n. 1-1126/2025, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Alessandra Baldissera;
- II. Rangel Gomes Damacena;
- III. Amanda Cristina Capelazo;
- IV. Welica Moreira Sampaio Prado;
- V. Dalila do Carmo de Oliveira;
- VI. Nilton César Barros de Oliveira.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação:

- a) Acompanhar o decurso da parceria estabelecida;
- b) Avaliar se as ações desenvolvidas atendem o estabelecimento na parceria;
- c) Emitir relatório descritivo das ações desenvolvidas observando a periodicidade prevista em documento próprio.

Art. 3º As atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento dos Termos de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 11 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 12/02/2025 às 10:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Id: 1558061 e CRC: 0DEBCB01

Pág: 1/2



Id: 1558061 e CRC: 0DEBCB01



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 017/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558061	Processo
CRC:	0DEBCB01	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:24	Finalização:
	18/02/2025 08:41:25	
MD5:	6DBA01CBE6DE8CEB86028219D6ABC305	
SHA256:	B237D3DF5591398252D3FDC009882EC9A53F257531C6685FA189151C23489DB	

Fórmula/Objeto:

Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 93	18/02/2025	1557845
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558061 e o CRC 0DEBCB01.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 018/GAB/SEMED/2025

Designa Fiscal Setorial do Contrato n. 116/PGM/PMJP/2020, do Processo n. 1-7878/2019, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Suplente do Contrato n. 116/PGM/PMJP/2020, do Processo n. 1-7878/2019, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, sendo estes:

- I. Raniel de Lima Silva (CPF: 808.927.443-91) - Fiscal Setorial;
- II. Ermeson Gomes de Souza (745.702.002-06) - Suplente.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto do referido contrato é o gerenciamento, controle e administração da manutenção da frota dos veículos do município de Ji-Paraná - RO (Administração Direta e Indireta) através do credenciamento de empresas prestadoras de serviços, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, manutenções preventivas e corretivas (inclusive manutenções de garantia) dentre outras com fornecimento assim como assistência de socorro mecânico, guincho até local destinado a devida manutenção, serviços e peças em geral necessários a proporcionar perfeitas condições operacionais do veículo, em rede de



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



serviços especializada, em todo o território nacional para a frota de veículos pertencentes ao município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, fica revogada a Portaria n. 201/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 12 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



ID: 1546593 e CRC: F47EDFBB



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	018	12/02/2025

ID:	Processo	Documento
1546593	0-0/0	
CRC: F47EDFBB	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 12/02/2025 08:50:07	Finalização: 12/02/2025 09:02:31	

MD5: 6A79B21354F4CA1C9A3E494904E931E1
SHA256: FED5B33A9CFB0130641190A1C358E7D3350F0F92DD4453F076606168AECB2FE

Símbolo/Objeto:
Designa Fiscal Setorial do Contrato n. 116/PGM/PMJP/2020, do Processo n. 1-7878/2019, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	12/02/2025 09:00:37

ASSUNTOS	
PORTARIA	12/02/2025 09:00:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12/02/2025 10:32:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1546593 e o CRC F47EDFBB.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 018/GAB/SEMED/2025	18/02/2025

ID:	Processo	Documento
1558062	0-0/0	
CRC: E736CAA4	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 18/02/2025 08:41:25	Finalização: 18/02/2025 08:41:25	

MD5: CCA545CCF6234156DB631AED6E3B3F0F
SHA256: DC98BA10FD74752B9A21A95B6AF7ACA83BE391693FA1B2763666A15EA91D32E1

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558062 e o CRC E736CAA4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 019/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar e Certificar o Recebimento de: Combustível, Lavagem de Veículos, Montagem e Remendo de Pneus, Peças, Serviços em Veículos e outros Serviços Equivalentes durante o Exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar e Certificar o Recebimento de: Combustível, Lavagem de Veículos, Montagem e Remendo de Pneus, Peças, Serviços em Veículos e outros Serviços Equivalentes durante o Exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Rivaldo Rodrigues Ferreira - Presidente;
- II. Edivilson Pereira da Silva - Membro;
- III. Enilson Silva e Souza - Membro;
- IV. João Jones Freitas da Cruz - Membro Suplente.

Art. 3º A certificação das Notas Fiscais deverá ser efetuada por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de Recebimento.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 12 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 12/02/2025 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1546923 e o código verificador A85B5D45.

Docto ID: 1546923 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 020/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor Joel Queiróz de Oliveira - Motorista, para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º O Servidor irá acompanhar a Secretária Municipal de Educação, Renata Stela Nei da Silva Gouveia, que participará do Encontro Rondônia pela Educação: Diálogos com as novas gestões municipais, em Porto Velho - RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com o veículo oficial identificado como: caminhonete, Placa RSY 0E26, no período correspondente:

- I. Saída prevista: 17/02/2025, a partir das 14h;
- II. Saída prevista para Ji-Paraná: 19/02/2025, a partir das 19h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 12 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 12/02/2025 às 13:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1547813 e o código verificador 24234E28.

Docto ID: 1547813 v1



12/02/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1546923 e CRC: A85B5D45).

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LEXTRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 019/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558063	Processo
CRC:	3CF95C96	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:25	Finalização:
	18/02/2025 08:41:25	
MD5:	7E58D51403926B7F9625F7824B0F389E	
SHA256:	44F50DCA21E827E5279FD10806B1840CC560335D505B55543ECCC13966D4AAF5	

Sumula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558063 e o CRC 3CF95C96.



12/02/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1547813 e CRC: 24234E28).

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LEXTRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 020/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558064	Processo
CRC:	14F104A8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:25	Finalização:
	18/02/2025 08:41:25	
MD5:	924A31DDAD104535C66F7823C8E5275	
SHA256:	605DFCC2454C821A2BE65BF87E7E27732C4F3FEEB139D42AA88DD9604A1719	

Sumula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558064 e o CRC 14F104A8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 021/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Serviços de Confeção de Impressos, Hospedagem, Locação de Auditórios e Imóveis, Pagamento de Palestrante, Inscrição de Curso, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Cursos na Área de Educação, Passagens Aéreas e Terrestres, Lanches, Refeições, Decorações, Som, Arbitragem, Fotocópias e Serviços de Terceiros, durante o exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Serviços de Confeção de Impressos, Hospedagem, Locação de Auditórios e Imóveis, Pagamento de Palestrante, Inscrições de Cursos, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Cursos na Área de Educação, Passagens Aéreas e Terrestres, Lanches, Refeições, Decorações, Som, Arbitragem, Fotocópias e Serviços de Terceiros, durante o exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Juverlande Nogueira Pinto - Presidente;
- II. Maria Helena Delabella - Membro Titular;
- III. Francilaine de Souza e Silva - Membro Titular;
- IV. Cátia Nolasco Silva Ramos - Membro Suplente;
- V. Alessandra Baldissera - Membro Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do Contrato referido no art. 1º desta Portaria, apresentando planilha de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar a qualquer tempo ao Gabinete desta Secretaria às situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem Certificar as Notas Fiscais.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.



em 12/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1548253 e CRC: 6097F43A).

Pág: 1/2

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro e terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Ji-Paraná - RO, 12 de fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 12/02/2025 às 13:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1548253 e o código verificador 6097F43A.

Docto ID: 1548253 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Portaria n. 021/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558065	Processo
CRC:	1D196C67	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:25	Finalização:
	18/02/2025 08:41:25	
MD5:	47F94E9BB72E3F339239CE71BCE1EC	
SHA256:	E57CE433A0840E85A57A1BEBC6E6E314F27C0CBEFF910442C754EA229C85B312	
Símbulo/Objeto:		
Para Publicação:		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558065 e o CRC 1D196C67.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 022/GAB/SEMED/2025

Designa Cátia Nolasco Silva Ramos como Fiscal do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n. 1-4262/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Adalberto Gadelha Meneses JPR Viagens LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cátia Nolasco Silva Ramos**, sob o CPF: 026.809.645-78, como Fiscal do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n. 1-4262/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Adalberto Gadelha Meneses JPR Viagens LTDA.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O Objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender as necessidades do município de Ji-Paraná - RO e suas Unidades Administrativas.

Art. 4º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 103/GAB/SEMED/2024 e n. 118/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 12 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 12/02/2025 às 14:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1548278 e o código verificador 2E9368C1.

Docto ID: 1548278 v1



em 12/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1548253 e CRC: 6097F43A).

Pág: 2/2



em 12/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1548278 e CRC: 2E9368C1).

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 022/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558066	Processo
CRC:	2BFE4407	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:26	Finalização:
	18/02/2025 08:41:26	
MD5:	F0542704DC75E8FE70DE27E040764651	
SHA256:	205DAF12F152234825D8E2E4AA3617FA2535AB3D7D7530AA344F17D61E9EBA	

Fórmula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558066 e o CRC 2BFE4407.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 023/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558067	Processo
CRC:	7DC691E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:26	Finalização:
	18/02/2025 08:41:26	
MD5:	74A8668D3C0AA8F41AD7E694A5361144	
SHA256:	84944E75CA773B456F8EF6436011ED16E1D152404D652722C77A30D3859194E6	

Fórmula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558067 e o CRC 7DC691E.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 023/GAB/SEMED/2025

Designa Gestora e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-5762/2024 da Secretaria Municipal de Educação o município de Ji-Paraná - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-5762/2024 da Secretaria Municipal de Educação o município de Ji-Paraná - RO, sendo estas:

- Isabela Xavier Fonseca (CPF: 027.868.542-02) - Gestora;
- Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O Contrato terá por objeto determinar as condições que disciplinarão a locação de imóvel destinado a sediar o Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, fica revogada a Portaria n. 127/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 13 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 13/02/2025 às 14:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1550173 e o código verificador 2B9665B1.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS		***.809.645-**	14/02/2025 13:26
2	ISABELA XAVIER FONSECA		***.868.542-**	17/02/2025 07:54

Docto ID: 1550173 v1



ID: 1558067 e CRC: 2BFE4407

Pag: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 024/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 017/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, providas dos Processos Administrativos n. 1-1095/2025, n. 1-1124/2025 e n. 1-1126/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 017/GAB/SEMED/2025, que Nomeia Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, providas dos Processos Administrativos n. 1-1095/2025, n. 1-1124/2025 e n. 1-1126/2025, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, providas dos Processos Administrativos n. 1-1095/2025, n. 1-1124/2025 e n. 1-1126/2025, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Alessandra Baldissera;
- Rangel Gomes Damacena;
- Amanda Cristina Capelazo;
- Edimaura Silva Bonfim Reis;
- Dalila do Carmo de Oliveira;
- Nilton César Barros de Oliveira.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 017/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Termo de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 13 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 13/02/2025 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1551287 e o código verificador BF668FC8.

ID: 1558068 e CRC: E54F4510

Pag: 1/2

Docto ID: 1551287 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 025/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão de Equipe Técnica para a Elaboração do Projeto Escola em Tempo Integral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica para Elaboração do Projeto de Orientação para implementação das Escolas em Tempo Integral, conforme a Resolução n. 151/2023-CME/PMJP/RO, que normatiza a Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023.**Art. 2º** A Comissão Técnica será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Verônica de Oliveira Barbosa;
- II. Amanda Cristina Capelazo;
- III. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
- IV. Alessandra Baldissera;
- V. Andréia Aparecida Basilio;
- VI. Andréia Soares de Almeida;
- VII. Bruna Monteiro Marinho;
- VIII. Edimaura Silva Bonfim Reis ;
- IX. Gilmar Braz de Oliveira;
- X. Janete de Araújo Pereira;
- XI. Jaqueline Custódio Chagas Soares;
- XII. Juverlândia Nogueira Pinto;
- XIII. Kezi Daniela Andrade Miranda;
- XIV. Leidniz Soares Corrêa;
- XV. Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
- XVI. Magda Amaro Gonçalves;
- XVII. Margareth Barbosa dos Santos Domingos;
- XVIII. Maria das Graças Evangelista;
- XIX. Maria Silvana Pereira da Silva;
- XX. Simone Alves Scaramuzza;
- XXI. Valéria Luciene Novais Alexandre;
- XXII. Viviane Teixeira de Andrade;
- XXIII. Welicia Moreira Sampaio Prado.

Art. 3º São competências da Comissão Técnica:

I. Elaborar o Projeto Escola em Tempo Integral de forma colaborativa com Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Professores, Membros do Conselho, Instituições

Parceiras e Comunidade Escolar;

- II. Criar Instrução Normativa de organização do trabalho pedagógico e de funcionamento geral das Instituições de Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino;
- III. Construir Matriz Curricular, de acordo com as especificidades das Instituições em Tempo Integral;
- IV. Elaborar Instrumentos de Avaliação da participação dos Estudantes nas Oficinas Curriculares;
- V. Sugerir adaptações de Histórico Escolar, considerando as Oficinas Curriculares e a respectiva Carga Horária.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.**Art. 5º** A composição da Comissão nomeada está sujeita a alterações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá nova Portaria.**Art. 6º** Os casos omissos deverão ser analisados pela Comissão.**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 13 de fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 13/02/2025 às 15:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1551318 e o código verificador DB620781.

Docto ID: 1551318 v1



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com o Decreto nº 435/2023 (ID: 1551287 e CRC: BF668FC8).

ID: 1558068 e CRC: E54F451D



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Pág: 2/2



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com o Decreto nº 435/2023 (ID: 1551318 e CRC: DB620781).

ID: 1558069 e CRC: 907C7C2C

Pág: 1/2

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 024/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558068	Processo
CRC:	E54F451D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:26	Finalização:
	18/02/2025 08:41:26	
MD5:	7FB07F99FFA2E8B5A0BB7271B62E300C	
SHA256:	62313889430FE42690A5F6BEDEC105EE062767E0EF8D7640752A0888CFA50EF6	

Súmula/Objeto:

Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 93	18/02/2025	1557845
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558068 e o CRC E54F451D.

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com o Decreto nº 435/2023 (ID: 1551318 e CRC: DB620781).

ID: 1558069 e CRC: 907C7C2C



Pág: 2/2





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 025/GAB/SEMED/2025	18/02/2025	
ID:	1558069	Processo	Documento
CRC:	907C7C2C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	18/02/2025 08:41:26	Finalização:	18/02/2025 08:41:26
MD5:	6249AFA0712501598540F7FB13906856		
SHA256:	E0AFD33FAC26E3AF594DBCEB3A4A702A8C67602EEC47F150D5D34CC31FAAD9E8		
Fórmula/Objeto: Para Publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 93		18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558069 e o CRC 907C7C2C.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 026/GAB/SEMED/2025	18/02/2025	
ID:	1558070	Processo	Documento
CRC:	3037B8DE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	18/02/2025 08:41:26	Finalização:	18/02/2025 08:41:27
MD5:	DD3719CC08344D3B6C72B12CCD7BBDD5		
SHA256:	DD3F7C3038676C7C1DB985BA11A9D453CF9384998D4694213594B6C2E95A7C7		
Fórmula/Objeto: Para Publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 93		18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1558070 e o CRC 3037B8DE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 026/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidora à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumahr** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 25/02/2025, a partir das 13h;
- II. Saída prevista para Ji-Paraná: 29/02/2025, a partir das 8h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 13 de fevereiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 13/02/2025 às 15:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1551362 e o código verificador 39D013C0.

Docto ID: 1551362 v1



Id: 1558070 e CRC: 3037B8DE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 027/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Análise de Concessão de Gratificações de Ensino Médio, Técnico, Graduação e Especialização nos termos das Leis Municipais n. 1117/2001 e n. 1567/2006.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Análise de Concessão de Gratificações de Ensino Médio, Técnico, Graduação e Especialização nos termos das Leis Municipais n. 1117/2001 e n. 1567/2006.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Clayton Carlos de Oliveira Santos;
- II. Ana Paula da Silva Albuquerque;
- III. Leila Aparecida Fonseca Almeida;
- IV. Gleiciane da Silva Araújo Zeferino;
- V. Alex Francisco Batista;
- VI. Lâis Laura da Silva Ramalho.

Art. 3º Competirá à Comissão Especial Verificadora:

- I. Receber os Processos formalizados no DIG PROC - Processo Eletrônico e devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Setor de Recursos Humanos - RH;
- II. Realizar a análise da documentação em relação ao dispositivo no requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) e solicitar complementação, no caso de identificação da necessidade;
- III. Analisar os documentos apresentandos em relação aos dispositivos das Leis Municipais n. 1117/2001 e n. 1567/2006 e normas afins;
- IV. Emitir despacho devidamente assinado por 50% e mais um dos membros que constituem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria anexando-o ao Processo originário;
- V. Após a emissão do despacho, encaminhar o Processo à Procuradoria Geral do Município - PGM para emissão do Parecer Final e providências cabíveis.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.



Id: 1558071 e CRC: FB12CD13

Art. 5º O término das atividades desta Comissão se dará aos 31 dias do mês de dezembro do corrente ano, podendo esta Portaria ser alterada a qualquer tempo a fim de atender as necessidades da Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 17 de fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 17/02/2025 às 10:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1555851** e o código verificador **ABC3964A**.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 027/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558071	Processo
CRC:	FB12CDF3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:27	Finalização:
	18/02/2025 08:41:27	
MD5:	62E25AA38EEC482EF03D22825B725E4F	
SHA256:	BD13C4A3D3DDEBE69916A69A3467E20F2402797884E13086C95A69604E3B4	
Símbulo/Objeto:	Para Publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1558071** e o CRC **FB12CDF3**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 028/GAB/SEMED/2025

Delega à Superintendente de Contábil e Convênios, **Rosenéia da Silva Santos**, as atribuições de Conferência e Homologação das Folhas de Ponto dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Superintendente de Contábil e Convênios, **Rosenéia da Silva Santos**, as atribuições de Conferência e Homologação das Folhas de Ponto dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 17 de fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 17/02/2025 às 11:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1556069** e o código verificador **3B22BA1A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA DA SILVA SOUZA		***.136.732-**	17/02/2025 11:04
2	CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS		***.138.092-**	17/02/2025 11:49

Docto ID: 1556069 v1



Site: 17/02/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1556069 e CRC: 3B22BA1A).
ID: 1558072 e CRC: 5AEFFDC4

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 028/GAB/SEMED/2025	18/02/2025
ID:	1558072	Processo
CRC:	5AEFFDC4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2025 08:41:27	Finalização:
	18/02/2025 08:41:27	
MD5:	7921FE77234A6B459F2BE658B6B0FA0E	
SHA256:	E6C6168F19C8786B3383978B273DFFB8EA45B3A7398D07CAE564C641D44F60E	
Símbulo/Objeto:	Para Publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 93	18/02/2025	1557845

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1558072** e o CRC **5AEFFDC4**.

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 53/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-10309/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 033/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 191/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-10309/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-10309/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/02/2025 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Site: 14/02/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1552436 e CRC: 2D16E777).
ID: 1555537 e CRC: F3A01E55

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 54/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-10458/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 034/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 192/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-10458/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-10458/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/02/2025 às 12:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Id: 155537 e CRC: F3A01E55

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-14514/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 035/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 194/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-14514/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-14514/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/02/2025 às 12:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Id: 155537 e CRC: F3A01E55

Pág: 1/2

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

